



## RESOLUÇÃO Nº 192, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16 e 19, inciso X, ambos do Estatuto; pelos artigos 12 e 15, inciso X, ambos do Regimento Geral e em consonância com o processo nº 23100.003374/2017-19,

### **RESOLVE:**

APROVAR a seguinte alteração na Resolução nº 20, de 26 de novembro de 2010, que dispõe sobre as NORMAS PARA ESTÁGIOS:

Art. 1º Inclusão do §3º no art. 8º da Resolução nº 20:

“§3º O Estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor